
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/2019 - GP

PORTARIA Nº 362/2019 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no dia 25 de setembro do corrente ano, a fim de participar **de reunião junto à UNDIME para tratar da Implementação da BNCC na Rede de Ensino do município de Serra Caiada/RN**, na sala de reunião da UNDIME localizada no Centro Administrativo Rio Grande do Norte, Av. Senador Salgado Filho, S/N - Lagoa Nova, Natal/RN, 59064-901 – Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC, Bloco 2, térreo.

Considerando que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I– **CONCEDER** à Sr^a. **JANAINA PATRICIA BEZERRA DA SILVA**, Matrícula nº 0263, inscrita no CPF nº 046.607.784-01, ocupante do cargo de **Secretária Adjunta**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 24 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:E83F23A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2019. Edição 2112
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>